

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes créditos orçamentários especiais conforme seguem:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Atividade 2.059 – Manutenção do Serviço Administrativo – Salário Educação Federal

3.4.4.9.0.51.00.00 Obra e Instalações.....R\$ 40.000,00

Total:R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial constante do artigo a redução das seguintes rubricas orçamentarias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Atividade 2.059 – Manutenção do Serviço Administrativo – Salário Educação Federal

3.3.3.9.0.32.00.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita....R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.33.03.00 Locação de Meios de Transporte.....R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Total: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de julho de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para viabilizar pequenas reformas nas Escolas Municipais e o conserto da cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes, parcialmente destruída por uma tempestade a um tempo atrás.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2018.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*